



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 17/2021**  
**PROC. SA/DL Nº 18/2021**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de enfermagem. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 29 de março de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Vanessa Simão C. Bastos e Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 18/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, representante o senhor Luís Fernando Garcia de Medeiros, Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, representante o senhor Fábio Ferreira Borges, Cirúrgica Olímpio Eireli, representante o senhor Wesley Jeferson Basilio Gervasoni, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, representante o senhor Iran Sanches, Cirúrgica União Ltda, representante o senhor André Luiz Ribeiro, Comercial 3 Albe Ltda, representante o senhor Antonio Carlos Ros Sobreira, Carmen Silvia dos Santos, representante o senhor Odair Cabrera. Às 9:34 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Carmen Silvia dos Santos, **Empresa Ltda:** Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Cirúrgica Olímpio Eireli, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Cirúrgica União Ltda, Comercial 3 Albe Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa: Carmen Silvia dos Santos, em razão de apresentar cópia simples, sem a possibilidade de



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



comprovação por diligência no Município que emitiu o atestado pela ausência de dados a respeito do Processo, do contrato ou mesmo a rodada de lances do referido Pregão Presencial, ficando em desacordo com o especificado no subitem 6.4- Os documentos indicados no **item 6.3**, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação. Foram declaradas habilitadas as empresas: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Cirúrgica Olímpio Eireli, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Cirúrgica União Ltda, Comercial 3 Albe Ltda. **COMUNICADO:** Tendo em vista a inabilitação da empresa Carmen Silvia dos Santos, única empresa classificada como ME e/ou EPP, o Pregoeiro e equipe de apoio decidiram por abrir a participação das empresas Ltda nos itens exclusivos com vista ao atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde e por não prejudicar nenhuma empresa ME ou EPP. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Cirúrgica Olímpio Eireli, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Cirúrgica União Ltda, Comercial 3 Albe Ltda conforme planilha anexa. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Luís Fernando Garcia de Medeiros  
**Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**



# PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



Fábio Ferreira Borges  
**Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**

Wesley Jeferson Basilio Gervasoni  
**Cirúrgica Olímpio Eireli**

Iran Sanches  
**Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**

André Luiz Ribeiro  
**Cirúrgica União Ltda**

Antonio Carlos Ros Sobreira  
**Comercial 3 Albe Ltda**

Odair Cabrera  
**Carmen Silvia dos Santos**

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Vanessa Simão C. Bastos

Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati